



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 135/2024

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 059/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, não haver inscrições para algumas modalidades,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica redistribuída a premiação do campeonato Municipal de Futebol Suíço, conforme tabela abaixo, tendo em vista não haver inscrições para a categoria feminino:

| CAMPEONATO DE FUTEBOL SUÍÇO | | | |
|-----------------------------|------------|------------|------------|
| CATEGORIA | 1º Lugar | 2º Lugar | 3º Lugar |
| Infantil | R\$ 462,00 | R\$ 280,00 | R\$ 184,00 |
| Masculino | R\$ 893,00 | R\$ 520,00 | R\$ 307,00 |
| Cinquentão | R\$ 770,00 | R\$ 520,00 | R\$ 307,00 |
| Veteranos | R\$ 770,00 | R\$ 520,00 | R\$ 307,00 |

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 059/2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 22 de maio de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito


Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data:

28/05 /2024. Publicação

Nº 213 /2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação